



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 894, DE 15 DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
ENFERMAGEM DA ESF**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012, 5.764 de 14 de junho de 2013, 5.883 de 20 de fevereiro de 2014, 6.078 de 11 de dezembro de 2014, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 678/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento de gratificação de Enfermagem da ESF para a servidora **Caroline Muniz Techera de Melo**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.75 à servidora **Caroline Muniz Techera de Melo**, Enfermeira, matrícula 56306, a contar de 01 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/06/2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIXADO
Em 15/08/16

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretário de Administração

Jaqueline Ayala da Cunha Ferreira
Secretária Adjunta de
Administração
Portaria 142/16

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 15/07/16